



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 460/2014.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-101/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-101/2014, de autoria do nobre Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, que declara de utilidade pública a "ADC - Associação Divinopolitana de Ciclismo", com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, a "ADC – Associação Divinopolitana de Ciclismo" é uma associação sem fins lucrativos, formada por amantes da prática do ciclismo. Entre várias atividades a entidade tem promovido e ajudado na organização de passeios ciclísticos e copas de mountain bike não só em nosso Município, mas em toda região, a exemplo do 1º Treinão de Triatlon realizado no Lago das Roseiras.

Fundada em 2008 com o intuito de despertar nas pessoas o prazer e o interesse pelo esporte, especialmente na prática do ciclismo, a entidade tem conseguido a cada dia mais adeptos e filiados, que buscam uma melhor qualidade de vida. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-101/2014.

Divinópolis, 03 de novembro de 2014.

Adair Otaviano
Vereador – Relator

Eduardo Print Júnior
Vereador – Presidente

Nilmar Eustáquio
Vereador - Secretário